**TOMADOR: MUNICÍPIO DE BLUMENAU-SC**
**CONTRATO Nº: Contrato não vinculado!**
**EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA DE CONCRETO DA RUA SELMA LINDNER - REGIME MUTIRÃO**

**GESTOR: Gestor não vinculado!**

## Cálculo do BDI - Sem desoneração sobre a folha de pagamento

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

### TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS" enquadram-se:a construção e recuperação de: autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, linhas férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalizaçãao de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres,

### DEMONSTRATIVO BDI

| Item | 1º quartil | 3º quartil | **Proposto** | Identificação |
|---|---|---|---|---|
| AC | 3,80 | 4,67 | **3,80** | Administração Central |
| S+G | 0,32 | 0,74 | **0,35** | Seguro e Garantia |
| R | 0,50 | 0,97 | **0,50** | Risco |
| DF | 1,02 | 1,21 | **1,05** | Despesas Financeiras |
| L | 6,64 | 8,69 | **4,78** | Lucro |
| I* | 5,65 | 10,65 | **3,65** | Tributos * |
| | | **TOTAL** | **15,00** | |

**Verificação:** 15,00 **limite 19.60% a 24.23% (sem desoneração)**

* Em geral, os tributos ( I ) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

| **TRIBUTOS** | **%** |
|---|---|
| PIS** | 0,65 |
| COFINS** | 3,00 |
| Cont. Previd. | 0,00 |
| ISS | 0.0 |
| **Total** | **3,65** |

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneraçao na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de 0,00
sobre o valor da obra e a aliquota do ISS aplicável no Município é de 5,00 << (limitado a 5,00%)

### FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:
BDI={[1+AC/100+S/100+R/100+G/100) x (1+DF/100) x (1+L/100) / (1-I/100)]-1} x 100

BLUMENAU-SC, 12 de Junho de 2026

Eng./Arq. Responsável
LEONARDO ROMIG DE OLIVEIRA LIMA
CREA - 178651-4/SC

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO ROMIG DE OLIVEIRA LIMA
Data: 16/06/2026 10:15:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br